

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola

(artigo 39º e seguintes do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio)

1. Abertura do procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.min-edu.pt, o procedimento de seleção e recrutamento de três Técnicos Especializados de Geriatria, para o ano letivo 2024/2025, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, as ofertas de contratação de escola abaixo indicadas:

Horário N°	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
40	Técnico Especializado	7	Formador no Curso de RVCC Profissional de Técnico/a de Geriatria e Formador das UFCD's na área de Trabalho Social e Orientação	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.
41	Técnico Especializado	7	Formador no Curso de RVCC Profissional de Técnico/a de Geriatria e Formador das UFCD's na área de Trabalho Social e Orientação	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.
42	Técnico Especializado	6	Formador no Curso de RVCC Profissional de Técnico/a de Geriatria e Formador das UFCD's na área de Trabalho Social e Orientação	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira e Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

2. Duração do contrato

Os presentes contratos são celebrados para o ano letivo 2024/2025, nunca se convertendo em contratos por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

- Habilitação académica de nível superior numa das áreas de:
 - Gerontologia/Geriatria;
 - Saúde;
- Possuir CAP/CCP.

4. Critérios de seleção

De acordo com o previsto no nº 10 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, sendo ponderados os seguintes critérios:

4.1 - Avaliação do Portefólio, com a ponderação de 30%

a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata (estes pontos não são cumulativos):

- Licenciatura (pré-Bolonha) / Mestrado (pós Bolonha): 15 pontos;
- Bacharelato / Licenciatura (pós-Bolonha): 10 pontos;
- Outras formações na área de recrutamento: 5 pontos;

b) Formação acrescida (cumulativa):

- Mestrado nas áreas de Geriatria, Gerontologia ou Enfermagem: 8 pontos;
- Pós-graduação nas áreas de Geriatria, Gerontologia ou Enfermagem: 7 pontos;

Nota: Os candidatos devem enviar o portefólio, até ao último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: escolasmoimenta@centroqualifica.gov.pt

4.2 - Experiência profissional na área de Geriatria, contado até 31/08/2024, com a ponderação de 35%

a) Neste ponto serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

- Até 2 anos = 15 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 25 pontos.

- b) Experiência/Conhecimentos no âmbito dos processos de RVCC Profissional: 10 pontos.

4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os quatro elementos abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes subponderações:

- Facilidade de expressão e comunicação – 8 pontos.
- Conhecimentos da função a desempenhar -15 pontos.
- Relação com o meio - atitudes e formas de articulação – 7 pontos.
- Motivação para o exercício da função e espírito crítico – 5 pontos.

5. Ordenação dos candidatos

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “nº de anos de experiência profissional na área”.
- b) **Lista final:** Ordenação após a entrevista, divulgada na página eletrónica do agrupamento (<https://escolasmoimenta.pt/>).

6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura, sempre que não seja possível selecionar um candidato e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portefólio.

7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.

8. Publicação das Listas Finais:

Terminado o processo de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efetuada, nos termos do n.º 5 do art.º 40º, do Decreto-lei supracitado, na página eletrónica do agrupamento de Escolas (<https://escolasmoimenta.pt/>), e na escola sede do agrupamento.

9. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 26 de setembro de 2024.

O Diretor,



Alcides Sarmiento